lealdade com que Maria Adelaide Manteigas de Sousa colaboradora do apoio administrativo do meu Gabinete desempenhou as tarefas que lhes estavam afectas.

25 de Outubro de 2009. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva.*

202547826

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital do Porto

Despacho n.º 24830/2009

Nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo e no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Despacho n.º 23759/2009, de 29 de Outubro, pelo Director do Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I. P., publicado no *Diário da República,* n.º 210, 2.ª série, subdelego, sem poderes de subdelegação, na Directora do Núcleo de Contra-ordenações, Mónica Isabel Borges Lopes Simão, a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — Relativamente aos processos de contra-ordenação que corram no âmbito geográfico de actuação do respectivo serviço:

1.1 — Aplicar admoestações, coimas e sanções acessórias pela prática de infracções ao direito da segurança social no âmbito das relações jurídicas de vinculação, contributiva e prestacional bem como para despachar e arquivar aqueles processos.

2 — Nos termos do n.º 2 do artigo 39.º os poderes ora subdelegados poderão ser sujeitos a avocação.

3 — O presente despacho é de aplicação imediata, sendo que, nos termos do artigo 137.º do CPA, ficam ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito das matérias subdelegadas.

4 de Novembro de 2009. — A Directora da Unidade de Assuntos Jurídicos e Contencioso, *Isabel Rainho*.

202553066

MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA EDUCAÇÃO

Agência Nacional para a Qualificação, I. P.

Despacho (extracto) n.º 24831/2009

Por meu despacho de 5 de Novembro de 2009 e mediante requerimento da entidade promotora, procedeu-se à extinção, ao abrigo do artigo 24.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, do Centro Novas Oportunidades promovido no concelho de Amarante, pelo CFPIMM — Centro de Formação Profissional das Indústrias da Madeira e Mobiliário, e cuja criação foi autorizada pelo Despacho de 20 de Maio de 2008.

5 de Novembro de 2009. — O Presidente, *Luís Capucha*.

202553633

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Geral

Declaração de rectificação n.º 2768/2009

Mediante declaração da entidade emitente e em virtude de ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 20873/2009 no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 181, de 17 de Setembro de 2009, rectifica-se que onde se lê «Basílio Ribas Pinto, […] pelo período de 5 anos, com início em 30 de Junho de 2009.» deve ler-se «Basílio Ribas Pinto, […] pelo período de 5 anos, com início em 27 de Novembro de 2008.».

27 de Outubro de 2009. — O Secretário-Geral, *João Nabais*.

202550903

Declaração de rectificação n.º 2769/2009

Por ter saído com inexactidão a data do despacho n.º 23 760/2009, da Ministra da Saúde e do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 210, de 29 de Outubro de 2009, e mediante declaração da entidade emitente, a seguir se rectifica. Assim, onde se lê «22 de Outubro de 2009» deve ler-se «12 de Outubro de 2009».

4 de Novembro de 2009. — O Secretário-Geral, *João Nabais*.

202546343

Despacho (extracto) n.º 24832/2009

Pelo Despacho de 13 de Outubro de 2009, de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da competência delegada no Despacho n.º 17553/2008, de 17 de Junho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 124, de 30 de Junho de 2008: Cristina Gomes, assistente operacional do quadro dos Hospitais da Universidade de Coimbra, EPE, na situação de mobilidade especial por opção voluntária, autorizada a passar a licença extraordinária, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, pelo período de 10 anos, com início em 1 de Setembro de 2009.

17 de Abril de 2009. — O Secretário-Geral, *João Nabais.*

202550693

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Declaração de rectificação n.º 2770/2009

Por ter saído com inexactidões o aviso n.º 14513/2009, respeitante às classificações finais de estágio, dos ramos de farmácia e laboratório, da carreira de técnico superior da saúde, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 157, de 14 de Agosto de 2009, rectifica-se que onde se lê:

«Rita Andreia Matias Lucas — 18,98 valores

. . . . . .

Paula Maria Nunes Alves Castanheira da Costa — 18,08 valores

. . . . . .

Fátima Maria Madureira Vale — 19.0 valores»

deve ler-se:

«Rita Andrea Matias Lucas — 18,54 valores.

. . . . . .

Paula Maria Nunes Alves Castanheira da Costa — 17,39 valores.

. . . . . .

Fátima Maria Madureira Vale — 18,05 valores.»

10 de Setembro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

202548936

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Declaração de rectificação n.º 2771/2009

Por ter sido publicado com inexactidão o anexo II do aviso n.º 19096/2009 no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 208, de 27 de Outubro de 2009, procede-se à sua rectificação em anexo.

28 de Outubro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes.*

ANEXO I

ACES'S	Centros de saúde	Vagas
ACES I	Benfica	2
	Sete Rios	2
ACES II	Marvila	1
	Penha de França	1
ACES IV	Carnaxide	2
	Oeiras	1
ACES VI	Loures	1
	Sacavém	1
ACES VII	Amadora	1
ACES VIII	Sintra	1
ACES X	Queluz	1
ACES XI	Cascais	3
	Parede	3
ACES XII	Póvoa de Santa Iria	1

ACES'S	Centros de saúde	Vagas
ACES Set I	Costa da Caparica	5
	Cova da Piedade	3
ACES Set II	Sesimbra	1
	Seixal	1
ACES Oeste I	Alcobaça	1
	Caldas Rainha	1
ACES Oeste II	Torres Vedras	2
ACES Lezíria I	Santarém	5
Total		40

ANEXO II

Grelha de avaliação curricular

Critérios a classificar	Valor	Pontuação máxima	Classificação	
			Ponderação	Pontuação atribuída
1 — Habilitações académicas (HA)		20	5	
1.1 — Grau de licenciado em Enfermagem ou equivalente legal	20			
1.2 — Grau de bacharel em Enfermagem ou equivalente legal	18			
				Total:
2 — Nota final obtida no curso superior de Enfermagem ou equivalente legal (NCE)			4	
				Total:
3 — Experiência profissional (EP)		20	7	
3.1 — Experiência profissional noutras instituições. (Por cada seis meses 0,5 até 5 valores.)	5			
3.2 — Experiência profissional em cuidados de saúde primários há mais de três anos	5			
3.3 — Experiência profissional em cuidados de saúde primários nos últimos três anos (*)	10			
> 0 ≤ 6 meses — 5 valores; > 6 meses ≤ 12 meses — 6 valores; > 12 meses ≤ 18 meses — 7 valores; > 18 meses ≤ 24 meses — 8 valores; > 24 meses ≤ 30 meses — 9 valores; > 30 meses ≤ 36 meses — 10 valores.				
(*) Aos enfermeiros com experiência e a praticar horários parciais será atribuída a classificação resultante de uma proporção de acordo com o número de horas semanais realizadas.				
				Total:
4 — Formação profissional (FP)		20	3	
4.1 — Sem participação como formador	2			
4.2 — Com participação como formador	8			
Ao valor indicado no n.º 4.1 acresce, por cada acção de formação: ≤ 7 horas — 2 valores; > 7 horas ≤ 14 horas — 4 valores; > 14 horas ≤ 21 horas — 6 valores; > 21 horas ≤ 28 horas — 8 valores; (até ao limite máximo de 8 valores)				
4.3 — Sem participação como formando	2			
4.4 — Com participação como formando	8			
Ao valor indicado no n.º 4.3 acresce, por cada acção de formação: ≤ 7 horas — 2 valores; > 7 horas ≤ 14 horas — 4 valores; > 14 horas ≤ 21 horas — 6 valores; > 21 horas ≤ 28 horas — 8 valores. (até ao limite máximo de 8 valores)				
				Total:
5 — Apresentação curricular (AC)		20	1	
5.1 — Forma	5			
Elaborado a 1,5 espaços, com letra 11/12 e até o limite de 10 páginas (Penalização de 1 valor, se item não cumprido.)				
5.2 — Currículo com ordem sequencial	5			
Introdução — 0,5 valores; Desenvolvimento — 3 valores; Análise crítica — 1,5 valores.				
5.3 — Projecto profissional	10			
Projecto profissional na área dos cuidados de saúde primários — 6 valores; Análise crítica — 4 valores.				
				Total:

202553147

Deliberação (extracto) n.º 3091/2009

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 29/10/2009, nomeadas na categoria de enfermeira especialista de saúde infantil e pediátrica, de nível 2, da carreira de enfermagem, precedendo concurso interno geral de acesso, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro e n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de Setembro e Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro:

Centro de Saúde de Alvalade

Isabel Maria Galantinho Melícias Faria

Centro de Saúde da Amadora

Ana Paula de Oliveira Pereira